**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos com recursos SESA 604/2015, VIGIASUS, VIGILANCIA EM SAÚDE E APSUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **21/09/2018** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 255.508,78** (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 10 de setembro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 059/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2018** a partir das 13:30 horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos com recursos SESA 604/2015, VIGIASUS, VIGILANCIA EM SAÚDE E APSUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,**localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **14h00min** do dia **21/09/2018**

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos com recursos SESA 604/2015, VIGIASUS, VIGILANCIA EM SAÚDE E APSUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 255.508,78** (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos).

03. **O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos e equipamentos será a senhora Vanderlene Silveira de Rezende – (43)3551-1831/1204 ou (43)99183-7614 e a senhora Zeni de Campos (43)99685-2726**

**04. Os produtos quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 01 e 02 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTES 01 e 02)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 059/2018.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 059/2018.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço:.......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos/serviços;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 10 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do,**Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada nãoapresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Minuta Ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de setembro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS (VIGIASUS) - RESERVA DE COTA MPE

VALOR MÁXIMO: R$ 10.200,00

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 01 | unid | Estereomicroscópio Profissional Trinocular, com sistema de iluminação embutida, duplo-Iluminador LED de alto 2W com ajuste de intensidade, bi-volt automático, focalização Manual com duplo comando lateral, com campo amplo de 22 mm; inclinado a 45°; faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm; zoom: ,08x – 5x, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa. Dimensões Aproximadas do equipamento montado: 380mm(A) x 300mm(P) x 300mm(L). |  | 6000,00 | 6000,00 |
| 02 | 01 | unid | Turbedímetro Digital portátil com interface USB. Faixas de medição: 0 a 1100 NTU / FNU;0 a 275 EBC;0 a 9999 ASBC;Resolução:0.01 NTU (0 a 99.99 NTU);0.1 NTU (100 a 999.9 NTU);1 NTU (1000 a 1100 NTU). Exatidão:±2% (0 a 499.9 NTU);±3% (500 a 1100 NTU) Pontos de calibração (ajuste): 0.02, 10.00, 200.0, 500.0 e 1000 NTU (ou definidos pelo usuário). Método de medição: Nefelométrico 90° (norma ISO 7027). Fonte de luz: Diodo emissor de infravermelho (850 nm).Detector: Fotodiodo de silício.Dispersão de luz: < 0.02 NTU.Dimensões da cubeta: 60 (L) x 25 (Ø) mm.Temperatura de operação: 0 a 60°C.Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação). Alimentação: 1 bateria 9V (ou externa via porta USB).Dimensões (L x A x P): 85 x 180 x 70 mm.Peso: 300 g. Amplo visor LCD com ícones e menus para navegação. Seleção da unidade de medição (NTU, FNU, EBC e ASBC). Resolução configurável (0.1 ou 0.01). Dois modos de medição (simples e contínuo). Indicação de horário e data. Desligamento automático após 15 minutos de inatividade. Memória interna para 100 medições (datalogger). Visualização das medições gravadas no visor. Função “reset” para restaurar as configurações de fábrica. Interface USB para conexão ao PC ou alimentação externa. Software para transferência dos dados para o PC (opcional). Maleta para transporte, 2 cubetas de vidro para medição (10 mL), 4 cubetas de vidro com soluções padrão (0, 10, 200 e 1000 NTU). Flanela para limpeza das cubetas. Bateria 9V. Manual de instruções em português. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: CD com software e Cabo USB. |  | 3600,00 | 3600,00 |
| 03 | 01 | unid | Medidor Cloro Dpd (colorimetro) + Medidor Ph + Tds Digital, faixa 0.00 a 2.50 ppm (mg/L), resolução: 0.01 ppm (mg/L); precisão 25°C ±0.03 ppm ±3% da leitura; fonte de Luz: LED @ 525 nm; detector de luz: fotocélula de silício; ambiente: 0 a 50°C (32 a 122°F); U.R. máx. 95% de não-condensação; bateria (1) 1.5V AAA; desligamento automático após dois minutos sem uso e dez segundos após a leitura; dimensões: 81.5 x 61 x 37.5 mm; peso 64 g; método: adaptação do método de USEPA 330.5, método DPD; |  | 600,00 | 600,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | **10200,00** |

LOTE 02 - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR (FR 494) - RESERVA DE COTA MPE

VALOR MÁXIMO: R$ 59.030,00

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 30 | unid | **Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, a**lta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC anti-alérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon anti-alérgico e tratamento impermeável ou   em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial. |  | 95,00 | 2850,00 |
| 02 | 20 | unid | **Aparelho de pressão arterial, anaeróide, obeso, a**lta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC anti-alérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon anti-alérgico e tratamento impermeável ou   em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial. |  | 85,00 | 1700,00 |
| 03 | 10 | unid | **Aparelho de pressão arterial, anaeróide, infantil, a**lta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC anti-alérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon anti-alérgico e tratamento impermeável ou   em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial. |  | 95,00 | 950,00 |
| 04 | 20 | unid | Estetoscópio profissional preto, Olivas Ultra-AdSoft mais confortáveis e melhor vedação acústica, Ângulo das hastes - Ajustado em 15° permite melhor ergonomia; Diâmetro do diafragma: 4,5 cm, Tamanho do tubo: 78 cm, Garantia de 5 anos contra defeitos de materiais, **ITENS INCLUSOS:** 01 par de olivas rígidas; 01 par de oliva macias pequenas; 01 tarja de identificação; 01 manual de instruções. |  | 90,00 | 1800,00 |
| 05 | 1000 | unid | Manta térmica aluminizada resgate,cobertor térmico de emergência, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida;não deformável, isolante térmico de baixo peso;resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor extremo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m, embalagem com 01 unidade. |  | 6,00 | 6000,00 |
| 06 | 20 | unid | Otoscópio com transmissão da luz: fibra óptica; lâmpada: Xenon ; material da cabeça: ABS e aço inox; cabo em metal; acabamento do cabo: termoplástico; tensão: 2.5V;  alimentação: 2 pilhas AA; botão liga/desliga; clip de bolso; lente de aumento: 3 vezes;  comprimento total: 162cm; peso total: 85g; garantia do equipamento: 1 ano. |  | 500,00 | 10000,00 |
| 07 | 10 | unid | * Válvula reguladora para cilindro de Oxigênio com fluxômetro,fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2; entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2; válvula de segurança e Fluxômetro; conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. |  | 300,00 | 3000,00 |
| 08 | 06 | unid | Cilindro de Oxigênio em Aço **20 Litros** (sem carga), armazenam oxigênio sob alta pressão, e a vazão dos gases armazenado é controlada por válvulas redutoras e fluxômetros. **Especificações Técnicas** do Produto: capacidade hidráulica(L) 20 litros; capacidade de gás (m3) 4,00 metros cúbicos; pressão de serviço (Bar) 200 bar; diâmetro externo (mm) 230mm; altura (mm) 665 mm; peso 23kg; conexão para válvula ABNT 218-1. |  | 1000,00 | 6000,00 |
| 09 | 20 | unid | Glicosímetro; aparelho para teste de glicose em sangue capilar, intervalo de medição de 10-600 mg/dl, tempo de medição aproximadamente 10 segundos, 01 bateria, desligamento automático, apresenta uma médica de resultados nos últimos 7, 14, 30 e 90 dias e armazena 500 resultados com data de horário. Contém em seu dispositivo uma conexão via USB para transferência de dados para o computador. |  | 45,00 | 900,00 |
| 10 | 200 | unid | Tiras de medir glicose, caixa com 50 unidades compatível com o item 9. |  | 68,00 | 13600,00 |
| 11 | 06 | unid | Inalador Nebulizador Ultrassônico,Compressor Compact + Filtro, garantia: 5 anos, voltagem: 110V / 220V (chave seletora), frequência: 50/60Hz; motor: 1/40Hp; taxa de nebulização: 0,15-0,25ml/min; dimensões: 23.0 cm x 17.5 cm x 16.5 cm (C x L x A) peso: 1.65 kg; não requer lubrificantes; **Acessórios: m**áscara para adulto |  | 250,00 | 1500,00 |
| 12 | 20 | Kits | Kit de Tala Aramada para Imobilização ideal para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados .Confeccionada em Eva (4mm); - Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; - Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; pode ser lavada e reutilizada; Cor: Roxa-Tamanho: Pp-Dimensões: 30 x 8cm Cor: Azul-Tamanho: P-Dimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja-Tamanho: M-Dimensões: 63 x 9cm Cor: Verde-Tamanho: G-Dimensões: 86,5 x 10cm Ncm: 90211020Anvisa Nº80574180010 |  | 200,00 | 4000,00 |
| 13 | 05 | unid | Oxímetro de Dedo Portátil. Tela com gráfico de pulsação;tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação - Função do visor giratória - Limpeza do sensor (não utiliza borracha, para possibilitar a assepsia), Exibe Gráfico De Pulsação No Visor. Método de medição/aferição: Mede com o dedo gelado (função exclusiva do NONIN). Garantia de 1 ano. Certificado Pelo Inmetro E Anvisa (100% Conforme A Legislação Vigente). |  | 170,00 | 850,00 |
| 14 | 05 | unid | OFTALMOSCOPIO. Lâmpada xenon halógena de vácuo de 2,5V. Resistente a impactos. Lentes de -20 a +20. Display de dioptrias iluminado. Proteção para os óculos. Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação. Garantia de 2 anos. Conteúdo da caixa: 1 Oftalmoscópio; 1 Estojo para acondicionamento; Manual de instruções ; Certificado de garantia. |  | 1000,00 | 5000,00 |
| 15 | 08 | unid | Termômetro Clínico Digital de Testa sem contatocom a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiêne, com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Seu visor color glow possui display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, proporcionando fácil leitura, com alarme de febre e garantia de 12 meses, 2 pilhas tipo 1.5V AAA, 30 de memórias, embalagem contendo: 1 Termômetro; 1 manual de instruções; 2 pilhas, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,1x14,6x3,8cm, peso 48 g, garantia de 1 ano. |  | 30,00 | 240,00 |
| 16 | 04 | unid | Bolsa básica em fibra resgate; cor vermelho; tecido Amalfi 300/900; forração em TNT;zíper 10 mm; bolsos laterais e frontais; cruz da vida; faixa refletiva; alças 40 mm; acessórios em nylon; pezinhos de fundo; dimensões: comprimento: 53 cm; largura: 25 cm;altura: 28 cm; costura dupla. Parte interna: divisória; forração em TNT preto 100 Gr; bolso em tela. |  | 160,00 | 640,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | **59030,00** |

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS

VALOR MÁXIMO: R$ 20.358,30

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
|  |  |  | **RECURSO FR 303** |  |  |  |
| 01 | 01 | Unid | Cadeira de rodas com elevação para as pernas, construída em aço carbono; estrutura dobrável em X; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon; rodas traseiras 24", injetadas em nylon com pneus maciços; rodas dianteiras de 6", maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios de pernas articuláveis e eleváveis; apoios de braço removíveis; capacidade para 90 kg; largura do assento: 45 cm |  | 1.248,30 | 1.248,30 |
|  |  |  | Total |  |  | **1.248,30** |
|  |  |  | **RECURSO SESA 604/15 - APSUS** |  |  |  |
| 01 | 01 | unid | Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros, Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo  de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta:  em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema  Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e  ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões  Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. |  | 5500,00 | 5500,00 |
| 02 | 01 | unid | Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não  houver,  a  empresa  vencedora  deverá  comprometer-se  a  realizar gratuitamente  o  translado  dos  equipamentos  até  o  local da  Assistência Técnica. Registro no IPEM E INMETRO |  | 1700,00 | 1700,00 |
| 03 | 01 | unid | Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não  houver,  a  empresa  vencedora  deverá  comprometer-se  a  realizar gratuitamente  o  translado  dos  equipamentos  até  o  local da  Assistência Técnica.  Registro no IPEM E INMETRO |  | 990,00 | 990,00 |
| 04 | 01 | unid | Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. |  | 560,00 | 560,00 |
| 05 | 02 | unid | Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro na ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. |  | 900,00 | 1800,00 |
| 06 | 08 | unid | Escada clínica 02 degraus, escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha  antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. |  | 120,00 | 960,00 |
| 07 | 06 | unid | Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano.  Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. |  | 1000,00 | 6000,00 |
| 08 | 01 | unid | Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã), estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano.  Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. |  | 1300,00 | 1300,00 |
| 09 | 01 | unid | Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede, utilizado para a visualização de radiografias, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede, painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e freqüência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não  houver, a  empresa  vencedora  deverá  comprometer-se  a  realizar gratuitamente  o  translado  dos  equipamentos  até  o  local da  Assistência Técnica. |  | 300,00 | 300,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | **19110,00** |
|  |  |  | TOTAL DO LOTE |  |  | **20.358,30** |

LOTE 04 - PRODUTOS MÉDICOS - (APSUS E FR 494)

**VALOR MÁXIMO: R$ 121.678,80**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 100 | pct. | Abaixador de língua, em madeira, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades. |  | 4,40 | 440,00 |
| 02 | 05 | cx | Acetato de Dexametasona, bisnagas 10g, caixa c/ 50 unidades |  | 80,00 | 400,00 |
| 03 | 05 | cx | Agulha descartável 40x12mm, atóxica, apirogênica, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno,  cx. c/100 unidades cada. |  | 8,90 | 44,50 |
| 04 | 05 | cx | Agulha descartável 25 X 0,70 22G1, atóxica, apirogênica,cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno,  cx. c/100 unidades cada. |  | 8,50 | 42,50 |
| 05 | 05 | cx | Agulha hipodérmica 13 x 4,5,cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polimeros atóxicos, atóxica e esterilizada, embaladas individual, caixa c/ 100 um cada. |  | 8,30 | 41,50 |
| 06 | 100 | unid | Algodão hidrófilo 500g, não estéril; 100% puro algodão: macio e extra, absorvente; formato de Rolo; branco; embalado em saco plástico individual. |  | 10,90 | 1090,00 |
| 07 | 100 | unid | Álcool 70% INPM etílico hidratado 1L |  | 6,40 | 640,00 |
| 08 | 50 | unid | Álcool em gel, peso líquido 500g, álcool etílico hidratado 70° INOM. |  | 7,00 | 350,00 |
| 09 | 50 | unid | Almotolia transparente, bico reto, capacidade para 500 ml, transparente (cor natural, confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo). |  | 3,95 | 197,50 |
| 10 | 1000 | unid | Atadura de Crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 10 cm X 1,80m. |  | 1,20 | 1200,00 |
| 11 | 2000 | unid | Atadura de crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, 15 cm X 1,80m. |  | 1,50 | 3000,00 |
| 12 | 20 | unid | **Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, a**lta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC anti-alérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon anti-alérgico e tratamento impermeável ou   em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial. |  | 95,00 | 1900,00 |
| 13 | 80 | unid | Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade de 2.000 ml, graduada a partir de 25 ml, com Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo e filtro hidrófobo. Com válvulas de drenagem em "T" com coldre protetor; Atóxico e descartável; Esterilizado em ETO. |  | 4,50 | 360,00 |
| 14 | 10 | unid | Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico 12 cm x100m,confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Óxido de etileno. |  | 80,00 | 800,00 |
| 15 | 1000 | unid | Coletor de material perfurocortante, 7 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável. |  | 3,95 | 3950,00 |
| 16 | 500 | unid | Coletor de material perfurocortante, 13 litros, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável. |  | 5,40 | 2700,00 |
| 17 | 15 | unid | Cloridrato de lidocaína 20mg/g em geléia, bisnaga 30g. |  | 5,80 | 87,00 |
| 18 | 5000 | pct | Compressas de gaze hidrófila 09 fios, estéril, fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, tamanho 7,5 x 7,5cm, esterilizada em ETO, embalagem com 10 unidades. |  | 1,00 | 5000,00 |
| 19 | 50 | unid | Cateter tipo óculos, descartável, esterelizado por óxido de etileno apirogênico, pvc, embalado individualmente, indicado para uso de oxigênio. |  | 0,75 | 37,50 |
| 20 | 500 | unid | Coletor universal, cor transparente, 80 ml, embalado individual, estéril. |  | 0,75 | 375,00 |
| 21 | 1000 | unid | Dispositivo para incontinência urinária masculina, conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora, possui extensão de 80 cm, em látex atóxico puro; não acompanha o recipiente coletor, embalagem com 1 unidade. |  | 2,50 | 2500,00 |
| 22 | 10 | unid | Estetoscópio profissional preto, olivas Ultra-AdSoft mais confortáveis e melhor vedação acústica, angulo das hastes, ajustado em 15° permite melhor ergonomia; diâmetro do diafragma: 4,5 cm, tamanho do tubo: 78 cm, garantia de 5 anos contra defeitos de materiais, itens inclusos: 01 par de olivas rígidas; 01 par de oliva macias pequenas; 01 tarja de identificação; 01 manual de instruções. |  | 90,00 | 900,00 |
| 23 | 1000 | unid | Equipo para alimentação enteral, tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. |  | 1,60 | 1600,00 |
| 24 | 300 | unid | Equipo macrogotas, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora, pinça Rolete e corta-fluxo, injetor lateral com Membrana auto cicatrizante, conector tipo Luer Slip universal, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável. |  | 2,00 | 600,00 |
| 25 | 1600 | unid | Espéculo descartáveis com gel lubrificante, tamanho M. |  | 1,60 | 2560,00 |
| 26 | 30 | unid | Extensor para oxigênio com 2.00 m, nº 16, esterilizado raio gama cobalto-60, atóxico, apirogênico, embalagem co 01 unidade. |  | 9,50 | 285,00 |
| 27 | 03 | cx | Fio Nylon 2-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cm cx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular. |  | 50,00 | 150,00 |
| 28 | 03 | cx | Fio de Sutura Nylon agulhado preto 3.0 agulha 20mm 3/8,agulha de 20mm 3/8 circulo, tipo triangulo, fio de nylon monofiladmento preto, esterelizado por raio gama, cx c/ c/ 24 unidades cada. |  | 50,00 | 150,00 |
| 29 | 03 | cx | Fio Nylon 4-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cm cx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular. |  | 53,00 | 159,00 |
| 30 | 03 | cx | Fio Nylon 5-0 c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cm cx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular. |  | 53,00 | 159,00 |
|  | 500 | unid | Fita cirúrgica microporosa, hipoalergênica 25 mm x 10cm. |  | 2,90 | 1450,00 |
| 31 | 200 | unid | Fita autoclave 19 mm x 30M. |  | 4,10 | 820,00 |
| 32 | 300 | unid | Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 mts. |  | 3,50 | 1050,00 |
| 33 | 500 | unid | Frasco para alimentação enteral, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml. |  | 1,15 | 575,00 |
| 34 | 02 | unid | Gel conduto para ultra-som, incolor, Ph neutro e isento de substâncias tóxicas, galão de 5lts. |  | 42,90 | 85,80 |
| 35 | 100 | cx | Hastes flexíveis c/ ponta em algodão hidrófilo em embalagem c/ 75 unidades |  | 1,70 | 170,00 |
| 36 | 100 | unid | Hipoclorito de sódio 2%, galão plástico âmbar(escuro) 5litros. |  | 40,00 | 4000,00 |
| 37 | 100 | unid | Iodopovidona tópico frasco c/ 1000 ml cada. |  | 25,00 | 2500,00 |
| 38 | 100 | unid | Iodopovidona degermante. (c/1000 ml cada) |  | 40,00 | 4000,00 |
| 39 | 200 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho P. |  | 26,00 | 5200,00 |
| 40 | 300 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho M. |  | 26,00 | 7800,00 |
| 41 | 100 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho G. |  | 26,00 | 2600,00 |
| 42 | 3000 | unid | Lençol descartável p/ maca c/ elástico Tnt, branco, composição polipropileno, medindo 2,15 X 0,90 X 0,20 gr, elástico em toda a volta. |  | 3,00 | 9000,00 |
| 43 | 10 | cx | Máscara cirúrgica em TNT 60g,com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricaçã,cx c/50un. |  | 7,00 | 70,00 |
| 44 | 10 | unid. | Otoscópio, cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts, regulador de intensidade de luz, 4 espéculos auriculares, 1 espéculo nasal, lâmpada HALÓGENA de 2,5 Volts ( ref 112H), acompanha estojo para transporte. |  | 261,25 | 2612,50 |
| 45 | 500 | pct | Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco. |  | 14,00 | 7000,00 |
| 46 | 100 | unid. | Pote de 400mg cada de pomada Sulfadiazina de prata 1% |  | 28,00 | 2800,00 |
| 47 | 50 | unid. | Pote 400mg cada nitrofurazona 2mg/ pomada |  | 15,00 | 750,00 |
| 48 | 50 | unid. | Rolo de lençol descartável de papel, 100% celulose reciclada com fibras naturais, 50 x 0,70m, rolo com 50m de comprimento e 0,70m de largura cada. |  | 12,50 | 625,00 |
| 49 | 100 | Pct | Saco de lixo infectante/hospitalar, 15 litros, pacote c/ 100 unidades cada. |  | 20,00 | 2000,00 |
| 50 | 50 | pct | Saco de lixo infectante/hospitalar, 100 litros, pacote c/ 100 unidades cada. |  | 44,00 | 2200,00 |
| 51 | 300 | unid. | Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico,tamanho 23G. |  | 0,24 | 72,00 |
| 52 | 10 | cx | Seringa descartável Luer Lock 3 ml c/ agulha 25x7, estéril,atóxica,apirogênica,embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada. |  | 30,00 | 300,00 |
| 53 | 10 | cx | Seringa descartável Luer Lock 5 ml c/ agulha 25x7, estéril,atóxica,apirogênica,embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada. |  | 35,00 | 350,00 |
| 54 | 10 | CX | Seringa descartável Luer Lock 10 ml c/ agulha 25x7, estéril,atóxica,apirogênica,embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada. |  | 65,00 | 650,00 |
| 55 | 30 | CX | Seringa descartável Luer Lock 20 ml c/ agulha 25x7, estéril,atóxica,apirogênica,embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada. |  | 80,00 | 2400,00 |
| 56 | 05 | cx | Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 18, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. |  | 45,00 | 225,00 |
| 57 | 10 | cx | Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 16, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. |  | 45,00 | 450,00 |
| 58 | 10 | cx | Sonda de Foley c/ 2 vias, calibre 14, balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. |  | 43,50 | 435,00 |
| 59 | 2000 | unid. | Sonda uretral de alívio, nº 14, embalada individual, produto esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama. |  | 1,00 | 2000,00 |
| 60 | 100 | unid. | **Sonda para aspiração traqueal, 50 cm, calibre 10,** composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação especifica e conector com tampa, embalagem única. |  | 0,75 | 75,00 |
| 61 | 100 | unid. | **Sonda para aspiração traqueal, 50 cm, calibre 08,**composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furaçãoespecifica e conector com tampa, embalagem única. |  | 1,00 | 100,00 |
| 62 | 12 | unid. | **Sonda para Gastrostomia 20FR-5 ml, produto de uso único, esterilização em Óxido de Etileno, embalagem única.** |  | 700,00 | 8400,00 |
| 63 | 1000 | unid. | Soro fisiológico para irrigação, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco 500 ml cada. |  | 4,70 | 4700,00 |
| 64 | 1000 | unid. | Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%,frasco de 500ml cada. |  | 3,70 | 3700,00 |
| 65 | 1000 | unid. | Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%,frasco de 250 ml cada. |  | 3,40 | 3400,00 |
| 66 | 10 | cx | Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zíncica 250UI/g, bisnaga de 10g cada, caixa c/ 50 bisnagas cada. |  | 105,00 | 1050,00 |
| 67 | 10 | unid. | **Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, precisão,** ± 0,2°C entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C - 28°C. |  | 18,00 | 180,00 |
| 68 | 20 | cx | Touca sanfonada em TNT descartável na cor branca, elástico em volta (c/ 100 unid) |  | 10,00 | 200,00 |
| 69 | 50 | unid. | Tubo extensor oxigênio, verde, 2,00cm, descartável, esterelizado por óxido de etileno apirogênio. |  | 12,50 | 625,00 |
| 70 | 50 | unid. | Frasco Umidificador para Oxigênio, uso em Concentrador e Cilindro de O2. Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; conexão de entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mm x largura de 107 mm. |  | 35,00 | 1750,00 |
| 71 | 02 | unid. | Vaselina líquida, frasco de 1000 ml. |  | 45,00 | 90,00 |
| 72 | 05 | unid. | Válvula reguladora para cilindro de Oxigênio com fluxômetro, fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2; entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2; válvula de segurança e Fluxômetro; conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. |  | 300,00 | 1500,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 121678,80 |

LOTE 05 - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (RECURSO APSUS E FR 494)

VALOR MÁXIMO: R$ 44.241,68

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 20 | unid. | Lubrificante caneta de alta e baixa rotação 200 ml. |  | 38,00 | 760,00 |
| 02 | 20 | unid. | Cimento forrador hidróxido de cálcio |  | 25,00 | 500,00 |
| 03 | 12 | unid. | Fosfato de flúor acidulado 1,23% 200 ml. |  | 8,54 | 102,48 |
| 04 | 3000 | unid. | Escova dental infantil com cerdas macias. |  | 1,12 | 3360,00 |
| 05 | 20 | unid. | Espelho clínico odontológico nº 05. |  | 5,25 | 105,00 |
| 06 | 10 | unid. | Água oxigenada 100 ml, solução de peróxido hidrogênio a 3%, 10 vol. |  | 4,50 | 45,00 |
| 07 | 10 | fr | Cariostático 30% 10 ml |  | 35,00 | 350,00 |
| 08 | 40 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho G |  | 26,00 | 1040,00 |
| 09 | 20 | pote | Anestésico tópico 12 gramas |  | 11,80 | 236,00 |
| 10 | 70 | unid. | Resinas fotopolimerizavel A2 4 gr |  | 40,00 | 2800,00 |
| 11 | 25 | unid. | Resinas fotopolimerizavel A3 4 gr |  | 40,00 | 1000,00 |
| 12 | 30 | unid. | Broca diamantada alta rotação 1011 |  | 4,00 | 120,00 |
| 13 | 30 | unid. | Frasco de hipoclorito de sódio 1% |  | 5,54 | 166,20 |
| 14 | 5 | unid. | Cânula de sucção metálica |  | 38,00 | 190,00 |
| 15 | 60 | unid. | Ácido fosfórico 37% c/3 |  | 7,50 | 450,00 |
| 16 | 5 | unid. | Cânula de aspiração hipodermica 2mm |  | 320,00 | 1600,00 |
| 17 | 30 | unid. | Brocas de alta rotação nº56 |  | 35,00 | 1050,00 |
| 18 | 20 | unid. | Caixa de agulha gengival curta |  | 38,00 | 760,00 |
| 19 | 20 | unid. | Caixa de agulha gengival longa |  | 42,00 | 840,00 |
| 20 | 2000 | unid. | Compressas de gaze hidrófila 09 fios, estéril, fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, tamanho 7,5 x 7,5cm esterilizada em ETO, embalagem com 10 unidades |  | 1,00 | 2000,00 |
| 21 | 10 | unid. | Frasco paramonoclorofenol canforado de 20ml |  | 9,50 | 95,00 |
| 22 | 12 | unid. | Frasco formocresol c/ 10ml |  | 10,00 | 120,00 |
| 23 | 5 | unid. | Tubo Vaselina solida 30gramas |  | 10,00 | 50,00 |
| 24 | 20 | cx | Aplicador microbush fino. (c/ 100 unid.) |  | 13,00 | 260,00 |
| 25 | 30 | unid. | Broca alta rotação esférica carbide n 2 |  | 5,80 | 174,00 |
| 26 | 30 | unid. | Broca alta rotação esférica carbide n 4 |  | 5,80 | 174,00 |
| 27 | 30 | unid. | Broca alta rotação esférica carbide n 6 |  | 5,80 | 174,00 |
| 28 | 10 | unid. | Pasta profilática 90g |  | 12,00 | 120,00 |
| 29 | 30 | unid. | Broca alta rotação zecrya 22mm |  | 70,00 | 2100,00 |
| 30 | 30 | unid. | Broca alta rotação zecrya 28mm |  | 70,00 | 2100,00 |
| 31 | 30 | unid. | Brocas de alta rotação esférica nº4 |  | 9,00 | 270,00 |
| 32 | 50 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho P |  | 26,00 | 1300,00 |
| 33 | 60 | cx | Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho M |  | 26,00 | 1560,00 |
| 34 | 70 | cx | Anestésico com vasoconstritor 3%. (c/ 50unid.) |  | 76,00 | 5320,00 |
| 35 | 30 | unid. | Vidro IRM em pó 38 gr |  | 140,00 | 4200,00 |
| 36 | 60 | fr | Adesivo dentinário fotopolimerizável com 6 gramas, com partícula de carga com nanotecnologia 5nm, tampa flip top. |  | 118,00 | 7080,00 |
| 37 | 30 | unid. | Detergente enzimático 1 litro |  | 39,00 | 1170,00 |
| 38 | 10 | unid. | Removedor de mancha tartarit |  | 50,00 | 500,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 44241,68 |

**OBS: Os produtos dos lotes 01 a 05 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 059/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,**declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018.

          O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG 10733456-2 SSP/PR., e inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, obrigando-se a **CONTRATADA** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 059/2018, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

1) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes, e de acordo com a cláusula quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

**1) Executar o fornecimento** do objeto ora contratado de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

**2) Fornecer o objeto sem** qualquer outro custo.

**3) Zelar pela qualidade do objeto entregue**;

**4) Responsabilizar-se pelos eventuais** danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

**5) Manter em dia as obrigações concernentes** à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

6**) Entregar o objeto livre de** frete e outras despesas (montado e instalado);

7) **Substituir o produto com defeitos ou problemas** em um prazo máximo de 30 dias corridos, sob pena de multa.

**08) Entregar o objeto nos locais indicados pela Secretária de Saúde.**

**09) Se responsabilizar pelo técnico para montagem e instalação dos aparelhos de AR condicionado do lote 03 e apresentar ART dos serviços.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**01 -** A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a

contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar

o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração,constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

b)  Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS xxxxxxxxxxxx

PREFEITO MUNICIPAL CPF: xxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO